

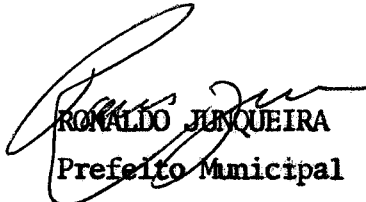
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.183 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 97, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º-10-69, c/c o art. 6º da Lei 2.634, de 30-12-77, resolve nomear MARIA GORETHI OLIVEIRA aprovada em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de maio e 10 de junho de 1979, cujo resultado foi homologado pelo Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Portaria nº 042-SA/79, de 04 de julho de 1979, para o cargo de Auxiliar de Administração, Classe 02, com os vencimentos de Cr\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros) mensais. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 1980

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*S\*

\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*